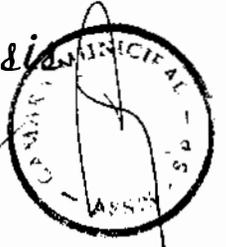




DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.396, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985.



DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDA
DE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

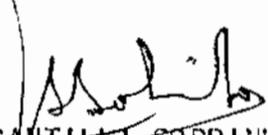
Artigo 1º - Dá-se a denominação de AVENIDA ROMÃO CUENCA BORRERGO ao trecho compreendido entre a Rua José dos Santos Silva e a entrada do Assis Country Clube, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

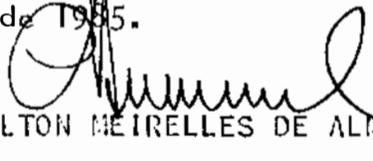
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1985.


JOSÉ SATHELI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 12 de dezembro de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração